

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2022 CASACIVIL/GESG-05409

Declaro para os devidos fins, tendo em vista a Lei nº 20.726, de 15 de janeiro de 2020, que institui a obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito estadual, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada por parte dos órgãos públicos responsáveis, a inexistência de obra sob responsabilidade desta Secretaria de Estado da Casa Civil, não havendo, portanto, obra atualmente paralisada.

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil

Goiânia, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031987679** e o código CRC **E0B48D38**.

RUA 82 nº 400 - Bairro SETOR SUL - CEP: 74015-908 - GOIÂNIA-GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR (62)3201-5803



Referência: Processo nº 202100047001429



SEI 000031987679